

ATO EXECUTIVO Nº 621

Altera o valor do salário-UEG, para efeito do aumento salarial do pessoal

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do salário-UEG, instituído pelo art. 1º da Resolução nº 245, de 29 de julho de 1964, para efeito do aumento salarial do pessoal, fica elevado para Cr\$ 97,00 (noventa e sete cruzeiros), com vigência a partir de 1º de março corrente.

Parágrafo único. As vantagens pecuniárias condicionadas ao salário-UEG serão pagas de acordo com as disposições deste artigo.

Art. 2º. Fica mantido, para efeito de cálculo da contribuição anual dos alunos matriculados nos cursos regulares da UEG, o valor do salário-UEG fixado em conformidade com os termos do Ato Executivo nº 606, de 25 de janeiro de 1974.

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 11 de março de 1974

Oscar Tenório